



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### COMUNICADO

Nova Andradina, 05 de janeiro de 2023.

A Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA no uso de suas atribuições legais, solicita o comparecimento de 25 (vinte e cinco) pré-selecionados, abaixo citados, ou de pessoa por ele indicada munido de procuração por escritura pública, para tratar de assunto referente a andamento no Programa Habitacional Lote Urbanizado.

O prazo para comparecimento é de 5 (cinco) dias úteis, finalizando o prazo no dia 12 de janeiro de 2023. Telefone para contato: (67) 3441-1284 / (67) 3441-5662

PRÉ-SELECIONADO	CPF
SONIA DOS SANTOS MEIRA	###.###.921-09
VANIA PIRES SILVA	###.###.231-76
URANILDA GONCALVES DE OLIVEIRA	###.###.291-15
THIAGO CARDOSO DE JESUS SOUZA	###.###.631-19
LUCIENE APARECIDA DA SILVA	###.###.821-10
CARLA FERNANDA DOS SANTOS CAVALCANTI	###.###.021-00
ANA MARIA DA COSTA PINOTTI	###.###.441-15
MARIA NEUZA FERREIRA	###.###.701-63
OLINDA OLIVEIRA DE ARAUJO	###.###.361-20
DORCA ROMERO FIGUEREDO	###.###.851-00
MARLI APARECIDA CORRÊA DE ASSIS	###.###.951-91
MARIA SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA	###.###.151-57
DUZIA DA SILVA OLIVEIRA	###.###.371-87
KELIANE FERNANDA DA SILVA FERREIRA	###.###.631-61
ANTONIO MARCOS BORGES DE LIMA	###.###.611-68
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	###.###.681-30
LUCIANA FERREIRA MALTA	###.###.951-95
MACIEL AZEVEDO ORTIZ	###.###.811-30
GLEISCIANE FRANCISCA DE SOUZA GARCIA	###.###.791-36
ELIANE GABARRAO DOS SANTOS	###.###.578-57
JÉSSICA MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	###.###.861-69
LUCILENE MENDES DOS SANTOS	###.###.041-60
ELINEIA DO NASCIMENTO VENTURA	###.###.641-77
CRISLAINE ARECO DE SOUZA	###.###.281-51

Luciano Leal de Sousa

**Diretor da Agência Municipal de Habitação**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023 EDITAL RESULTADO FINAL Nº 02/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 01/2023, convoca os profissionais de Saúde Pública constantes da listagem abaixo, classificados para o cargo/função de **Profissional de Saúde Pública – Médico Clínico Geral**, para atuarem no atendimento nas (ESFs) Estratégia Saúde da Família, a comparecerem no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) pegar relação de documentos no setor de Recursos Humanos, para tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

#### Profissional de Saúde Pública – Médico Clínico Geral

NOME	R.G.	CLASS.
Renata Dantas Wizenfad	001.799.707	1º
William Fernandes Lopes	1.728.137	2º

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2023.

**Silvia Aparecida Corneto**  
Subsecretaria de Saúde/RH

#### PORTARIA Nº. 004/2023

**REVOGA A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DE ACORDO COM O ARTIGO 40, § 1º, III, "b" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL À SERVIDORA MARLENE BUAVA DE MORAIS**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 993/2011,

#### RESOLVE:

**ART. 1º - Revogar integralmente a Portaria nº 042/2022, de 29 de dezembro de 2022, que concedeu Aposentadoria por Idade à servidora **MARLENE BUAVA DE MORAIS**.**

**ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.**

Nova Andradina (MS), 12 de janeiro de 2023.

EDNA CHULLI

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora Presidente - PREVINA

Diretora de Benefícios – PREVINA

#### PORTARIA Nº. 005/2023

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DE ACORDO COM ARTIGO 40, § 1º, III, "b" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL À SERVIDORA MARLENE BUAVA DE MORAIS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 993/2011.

#### RESOLVE

**ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, para a servidora pública **MARLENE BUAVA DE MORAIS** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, matrícula 3901, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 49 da Lei Municipal n.º 993/2011.**

**ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com reajuste na forma do § 8º do artigo 40 da CF/88, conforme redação da EC nº 41/2003.**

**ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/01/2023.**

Nova Andradina (MS), 12 de janeiro de 2023.

EDNA CHULLI

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora Presidente - PREVINA

Diretora de Benefícios – PREVINA



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 064/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 064/2022, celebrado com a Empresa: MINATA METAIS LTDA.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 11 de janeiro de 2023.

Eng. Julio Cesar Castro Marques *Secretário Municipal de Infraestrutura.*

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 165/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 165/2022, celebrado com a Empresa: REAL CALHAS LTDA.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 11 de janeiro de 2023.

Eng. Julio Cesar Castro Marques *Secretário Municipal de Infraestrutura.*

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 169/2017

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do CONTRATO Nº 169/2017, celebrado com o(s) Fornecedor(es): LUCAS MARINHO UMBURANA 05698129177.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 11 de janeiro de 2023.

**ROBERTO GINELL**  
Secretário. Municipal de Serviços Públicos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2185/2022

Data do Empenho: 02/12/2022

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores:	2.328.739,57
Valor Dotação Atualizada:	2.476.763,13	Valor do empenho:	489,00
Total (A):	2.476.763,13	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.329.228,57
		Total (A - B):	147.534,56

Credor:	ADILSON CORTIÇA DIONIZIO - ME		
CPF/CNPJ:	10.682.198/0001-94	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R PROFESSOR J. DE LIMA PAES N 1354 S/ -	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	-	Tipo da Conta:	-

Especificação:  
Aquisição dos medicamentos: A) NOVANLON® 2.5MG, B) DIAMICRON MR® 60MG, C) GLIFAGE XR® 1MG e D) XIGDUO XR® 10/100MG, com a finalidade de atender a ação judicial movida por LOURDES ROSA DA SILVA, em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº0801790-56.2022.8.12.0017 (Processo de conhecimento)

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	489,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação: 108601/2022		
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo:	108601/2022
		Número Contrato:	
		Data:	12/09/2022
		Data:	24/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 02/12/2022

Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 129/2023

Data do Empenho: 11/01/2023

Global

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.02.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇOS DE SAÚDE
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores:	5.991,90
Valor Dotação Atualizada:	2.000.000,00	Valor do empenho:	44.994,05
Total (A):	2.000.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	50.985,95
		Total (A - B):	1.949.014,05

Credor:	ELAINE REGINA ANTONAGI CASEIRO CARNEIRO		
CPF/CNPJ:	121.088.898-09	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	RUA WALTER HUBACHER 238 -	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	-	Tipo da Conta:	-

Especificação:  
CONTRATAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COM PROFISSIONAL PSICOPEDAGOGO (PESSOA FÍSICA) com a finalidade de atender ações judiciais.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	44.994,05
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 178/2020		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	88305/2020
		Número Contrato:	30/2021
		Data:	28/09/2020
		Data:	03/03/2021

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 11/01/2023

Responsável



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**  
Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 130/2023**  
Data do Empenho: 11/01/2023  
Global

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.02.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇOS DE SAÚDE
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores:	50.985,95
Valor Dotação Atualizada:	2.000.000,00	Valor do empenho:	4.575,00
Total (A):	2.000.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	55.560,95
		Total (A - B):	1.944.439,05

Credor:	CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERACAO DE DEPENDENTES Q		
CPF/CNPJ:	08.811.900/0001-20	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	ROD RODOVIA JOAO ALVES DA ROCHA LOURES -	Cidade:	Londrina UF: PR
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	-

**Especificação:**  
CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE PACIENTES MAIORES DE IDADE - DESINTOXICAÇÃO - SEXO FEMININO (Sistema de Registro de Preços - S.R.P), com a finalidade de atender diversas AÇÕES JUDICIAIS..

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	4.575,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 166/2021
Modal. Licitação:	Pregão presencial
	Número Processo: 97817/2021
	Data: 18/10/2021
	Número Contrato: 10/2022
	Data: 21/01/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 11/01/2023  
Responsável



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**  
Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 132/2023**  
Data do Empenho: 11/01/2023  
Global

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.02.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇOS DE SAÚDE
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores:	105.480,95
Valor Dotação Atualizada:	2.000.000,00	Valor do empenho:	30.000,00
Total (A):	2.000.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	135.480,95
		Total (A - B):	1.864.519,05

Credor:	CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERACAO DE DEPENDENTES Q		
CPF/CNPJ:	08.811.900/0001-20	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	ROD RODOVIA JOAO ALVES DA ROCHA LOURES -	Cidade:	Londrina UF: PR
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	-

**Especificação:**  
Abertura de processo de licitação, registro de preço, para CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS PARA: PACIENTES MAIORES DE IDADE - MODALIDADE DESINTOXICAÇÃO - SEXOS MASCULINO, com a finalidade de atender diversas decisões de ações judiciais.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	30.000,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 109/2021
Modal. Licitação:	Pregão presencial
	Número Processo: 94813/2021
	Data: 26/07/2021
	Número Contrato: 171/2021
	Data: 23/09/2021

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 11/01/2023  
Responsável



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**  
Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 131/2023**  
Data do Empenho: 11/01/2023  
Global

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.02.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇOS DE SAÚDE
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores:	55.560,95
Valor Dotação Atualizada:	2.000.000,00	Valor do empenho:	49.920,00
Total (A):	2.000.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	105.480,95
		Total (A - B):	1.894.519,05

Credor:	CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERACAO DE DEPENDENTES Q		
CPF/CNPJ:	08.811.900/0001-20	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	ROD RODOVIA JOAO ALVES DA ROCHA LOURES -	Cidade:	Londrina UF: PR
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	-

**Especificação:**  
CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS PARA: A) PACIENTES MAIORES DE IDADE - MODALIDADE PSIQUIÁTRICA - SEXOS FEMININO E MASCULINO; B) PACIENTES MENORES DE IDADE - MODALIDADES PSIQUIÁTRICA E DESINTOXICAÇÃO - SEXO MASCULINO E FEMININO.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	49.920,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 183/2020
Modal. Licitação:	Pregão presencial
	Número Processo: 88626/2020
	Data: 13/10/2020
	Número Contrato: 29/2021
	Data: 01/03/2021

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 11/01/2023  
Responsável



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**  
Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 135/2023**  
Data do Empenho: 12/01/2023  
Global

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores:	135.480,95
Valor Dotação Atualizada:	2.000.000,00	Valor do empenho:	355,25
Total (A):	2.000.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	135.836,20
		Total (A - B):	1.864.163,80

Credor:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL		
CPF/CNPJ:	03.979.663/0001-98	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	BLOCO II PARQUE DOS PODERES S/N Bloco -	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	-

**Especificação:**  
Aquisição do medicamento AMATO 50MG, com a finalidade de atender ação judicial movida por RENALDO REGINATO, conforme autos nº 0801789-08.2021.8.12.0017 (Processo de conhecimento) e autos nº 0801828-68.2022.8.12.0017 (Cumprimento provisório de sentença).

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	355,25
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação: 108598/2022
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação
	Número Processo: 108598/2022
	Data: 12/09/2022
	Número Contrato:
	Data: 06/10/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 12/01/2023  
Responsável



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria 03/2023

PORTARIA Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

**RESOLVE:**

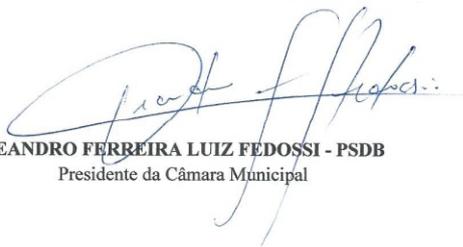
**Art. 1º.** Nomear os servidores ocupantes de cargos em comissão da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará as nomeações dos servidores/as constantes desta Portaria em suas fichas funcionais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, 12 de janeiro de 2023.

  
**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB**  
Presidente da Câmara Municipal



Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: [legisl@novaandradina.ms.leg.br](mailto:legisl@novaandradina.ms.leg.br)

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: [legisl@novaandradina.ms.leg.br](mailto:legisl@novaandradina.ms.leg.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria 03/2023

CARGOS EM COMISSÃO  
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SÍMBOLO	CARGO/DIRETORIA	NOME
DAS - 2	Diretor Administrativo	Axel Dias Oliveira
DAS - 4	Assessor de Relações Públicas	Gláucia Copede Piovesan
DAS - 5	Assessor de Comunicação	Cleverson Mendonça Gouveia
DAS - 8	Assessor de Gabinete Institucional	Aline Trevisanuto Bilk
DAS - 9	Assessor Geral da Presidência	Geni Pereira Santos
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Young de Oliveira Campos
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Maiko Lopes Ribeiro